

## Prefeitura de São Jose da Boa Vista Estado do Paraná

PORTARIA Nº 041/2007

O Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

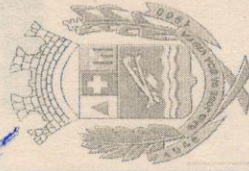
Artigo 1º- EXONERAR a Servidora MARLENE DOS SANTOS, Matrícula 124-1, do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor I, a partir da data de 31.12.2007.

Artigo 2º- A servidora retornará ao Cargo Efetivo de Professora.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a portaria 002/2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, em 12 de Dezembro de 2.007

**DILCEU BONA**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491

CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

PORTARIA 001/2007

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Glei Marcelo Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 8.132.118-3 e CTPS 4347336 Série 001-0/PR, da função de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de São José da Boa Vista.

Mesa da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, em 10 de Dezembro de 2007.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, em 12 de Dezembro de 2.007

**DILCEU BONA**  
Prefeito Municipal

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ** **ESTADO DO PARANÁ**

**RUA. HÉLIO DA SILVA PEREIRA, 226 - FONE: (43) 3579.1157**

**CEP. 84.945-000 - SALTO DO ITARARÉ - PARANÁ**

**C.N.P.J 77.780.229/0001-10**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2007**

Súmula: Dispõe sobre a criação do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Salto do Itararé e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica criado o Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Salto do Itararé, nos termos do Anexo I do presente projeto.

Artigo 2º - Ficam extintos todos os cargos de provimento em comissão criados pela Resolução 03/2003.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 03 de dezembro de 2007.

**LÁZARO DE PAIVA**  
PRESIDENTE

**JOÃO BATISTA DE CARVALHO**  
VICE-PRESIDENTE

**JAIR LOPES DE LIMA**  
SECRETÁRIO

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Secretário	01
VAGAS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Auxiliar de Serviços Gerais	02

TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEL	SALÁRIO
01	R\$ - 665,00
02	R\$ - 570,00

RG 8.132.118-3 e 077  
Secretaria da Câmara Municipal

Mesa da Câmara  
Dezembro de 2007.



**CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Leopoldo  
CNPJ 77778710

A Mesa Diretiva da  
de suas atribuições legais.

Exonerar a Senhora  
portadora do RG 6.273.08-  
Secretária Especial da Câmara

Mesa da Câmara  
Dezembro de 2007.